



INDICAÇÃO Nº 063/2015

O Vereador **Julio Cesar Moraes Gontijo**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Marcos Aurélio Costa Lagares, indicando que os bloquetes retirados das ruas da cidade recentemente sejam destinados à pavimentação das áreas em torno de igrejas, escolas e centros comunitários das seguintes comunidades rurais do município:

Igrejas das Comunidades: Jardim, Farofa, Campinhos, Araçá, Velosa, Cuscuzeiro, Colégio, São Bento (duas igrejas), Almas e São Barto I, São Barto II, Palmeiras, Brasilinha, Bravinhos e Boa Esperança;

Escolas das Comunidades: Malhada, São Bento, Bravinhos e Colégio;

Centros Comunitários das Comunidades: Cuscuzeiro, Colégio, São Bento, São Barto e Lagoa dos Estulanos.

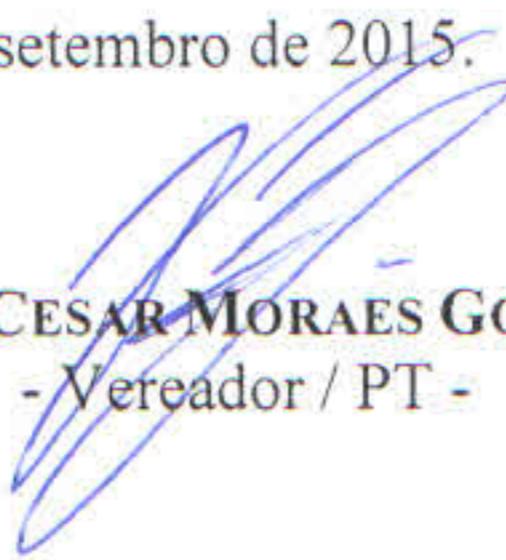
JUSTIFICATIVA:

Os bloquetes recém retirados das vias públicas, que somam grande número, poderiam receber esta destinação além das demais sugeridas, e seriam muito uteis para diminuir o transtorno com poeira e barro nas localizações mencionadas.

Considerando a aprovação do Projeto de Lei nº032/2015, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder com a doação de bloquetes ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário Antônio da Henriqueta da Matinha e dá outras providências” na reunião do dia 10 de setembro de 2015, este vereador sugere a doação para as demais localidades acima mencionadas, de maneira justa e igualitária.

Neste sentido, o Vereador, apresenta esta Indicação para que seja apreciada em Plenário e, se aprovada, solicita que seja enviada ao conhecimento do chefe do Poder Executivo, para as providências necessárias.

Carmo do Paranaíba/MG, 11 de setembro de 2015.


JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Vereador / PT -